O SNA ingressou com uma ação na Justiça contra a Passaredo Transportes Aéreos para garantir o cumprimento dos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que trata da alteração da data de pagamento de salários por um período de quatro meses.

O ACT prevê o pagamento das remunerações dos aeronautas em duas parcelas iguais, sendo a primeira parcela, correspondente a 50%, até o dia 17, e a parcela remanescente, também de 50%, até o dia 21 do mês subsequente ao vencido.

Na ação, o SNA pede liminarmente, ou seja, para execução imediata, que a Passaredo pague integralmente as remunerações da competência de abril de 2021, já vencidas, com a devida correção até a data do efetivo pagamento.

Além disso, foi solicitada a imposição de multa diária a ser revertida em favor dos prejudicados, enquanto durar a situação de inadimplência.

A ação também pede que a Justiça determine o pagamento multa de R\$ 500 a cada aeronauta pelo descumprimento do ACT, além de pagamento de dano moral coletivo.

Foi designada uma audiência para o dia 10 de agosto de 2021.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <a href="https://tinyurl.com/sna-atendimento">https://tinyurl.com/sna-atendimento</a>.

## Associe-se ao SNA

Via site: <a href="https://tinyurl.com/associe-se-sna">https://tinyurl.com/associe-se-sna</a>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store